DECRETO LEGISLATIVO Nº 238, de 09 de outubro de 2.007.

Concede Título de Cidadania ao "Sr. Antonio Alves Filho".

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1° - É concedido o Título de Cidadão Lemense ao Sr. Antonio Alves Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2° - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 09 de outubro de 2.007.

José Eduardo Giacomelli
Presidente

Publicado no Quadro de Editais dessa
Casa em 09 de outubro de 2.007.

João Renato Gonçalves de Andrade
Diretor Administrativo.